

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do CONSELHO FISCAL da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA, tendo examinado o Balanço Patrimonial, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e devidamente auditadas, conforme o parecer dos auditores independentes, aprovamos com base na referida auditoria que observou a apresentação de um Passivo a Descoberto no valor de R\$ 2.950.496,85.

Constatamos que a Irmandade possui no Passivo Não Circulante R\$ 9.050.828,51 de Subvenções a Apropriar, recursos que não são exigíveis, levando a entidade sob o aspecto gerencial a um Patrimônio Social Positivo de R\$ 6.100.331,66

Marília, 16 de fevereiro de 2017

ISSEI SAKAMOTO

JOSÉ GERALDO GARLA

PAULO CARVALHO TEIXEIRA